

# INFORMAÇÕES: ALUNO ESPECIAL

#### INSCRIÇÕES PARA AS DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE DE 2023

INSCRIÇÃO PELA INTERNET: PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 30/01 e 31/01/2023

### Para quem se destina

A modalidade "aluno especial" é destinada aos portadores de diploma de curso superior que desejem se matricular em disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Administração com o objetivo de conhecer melhor o PPGA ou obter créditos que possam ser aproveitados nos programas de Pós-Graduação que estejam cursando.

Para esse(a)s aluno(a)s será fornecido apenas o certificado de participação e aproveitamento na disciplina cursada.

#### Sobre os PPGs conveniados ao PPGA

Os alunos matriculados em cursos de mestrado ou doutorado de PPGs (Programas de Pós-Graduação) conveniados com o PPGA-FEAUSP e que possuam senhas para a inscrição também deverão se inscrever por meio do sistema de alunos especiais. **Os alunos com senhas terão suas inscrições automaticamente aprovadas**.

As instituições conveniadas são as seguintes: FGV EAESP, UNINOVE, USCS, Mackenzie, ESPM e FEI. Os alunos interessados devem procurar informações e retirar suas senhas nas secretarias de suas respectivas instituições.

Também têm direito a senhas (que devem ser retiradas nas respectivas secretarias) os alunos especiais dos seguintes programas da POLI/USP:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP);
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET);
- Programa de Pós-graduação em Engenharia Naval e Oceânica.

A quantidade de senhas é limitada. Portanto, apenas solicite uma senha se realmente desejar cursar uma disciplina.

Cada senha é válida para uma disciplina quadrimestral ou duas disciplinas bimestrais.

Os alunos que não possuam senha também poderão se inscrever, porém não terão suas aprovações garantidas.

## Número de Disciplinas que podem ser cursadas

Os alunos especiais poderão cursar até <u>8 créditos por semestre</u>, equivalente a uma disciplina quadrimestral (de 15 semanas) ou duas bimestrais (de 8 semanas cada). No ato da inscrição, o(a) interessado(a) poderá escolher apenas uma disciplina quadrimestral ou até duas bimestrais.



É vedada a matrícula de alunos especiais em disciplinas obrigatórias do PPGA e em atividades programadas. Além disso, algumas disciplinas optativas também não recebem alunos especiais. A lista de disciplinas disponíveis para receber alunos especiais é informada no próprio sistema de inscrições. Uma vez aceitos, os alunos especiais passam a ter as mesmas obrigações dos regulares em relação à frequência, tarefas, testes, etc.

### Critérios para Aceitação

A aceitação de alunos especiais dependerá da aprovação do professor responsável e, também, da existência de vagas para alunos especiais na disciplina. Importante: um(a) candidato(a) poderá ser aprovado pelo(a) professor(a), mas não ser aceito(a) como aluno(a) especial se não houver mais vaga para alunos especiais para a disciplina.

## Procedimentos para Inscrição na internet

A inscrição dos alunos especiais deve ser feita pelo(a) próprio(a) interessado(a) por meio da internet no site <a href="https://ppga.fea.usp.br">https://ppga.fea.usp.br</a>, no período de <a href="30/01 e 31/01/2023">30/01 e 31/01/2023</a>. Após o cadastramento de login e senha, o(a) interessado(a) deverá anexar em <a href="arquivo PDF">arquivo PDF</a> os seguintes documentos:

- carta de intenções na qual o(a) candidato(a) deve explicar as razões pelas quais gostaria de cursar a disciplina para a qual se candidata\*;
- cópia dos documentos pessoais (C.P.F, RG\*\*, Título de Eleitor e Reservista);
- cópia frente e verso do diploma de graduação (com carimbo da instituição);
- cópia do histórico escolar (com carimbo da instituição);
- curriculum vitae ou curriculo lattes:
- cópia da foto 3x4 recente.
- Comprovante de vacinação contra a COVID-19.
- (\*) É permitida a inscrição em apenas uma disciplina quadrimestral (de 15 semanas) ou em duas bimestrais (de 8 semanas cada). Se o(a) candidato(a) optar por se inscrever em duas bimestrais, o(a) candidato deve escrever uma carta para cada disciplina.
- (\*\*) Não serão aceitos documentos como CNH, Conselho Regional, OAB, etc.

#### Acesso aos Resultados

Os resultados finais estarão disponíveis no site <a href="https://ppga.fea.usp.br">https://ppga.fea.usp.br</a>, com o mesmo login e senha utilizados para a inscrição. Os resultados serão disponibilizados no dia <a href="https://ppga.fea.usp.br">07 de</a> fevereiro de 2023.

Caso o(a) candidato(a) não seja aprovado(a), ou que seja aprovado(a) mas não haja quórum suficiente na disciplina escolhida, não será possível realizar a substituição por outra disciplina.



## Candidatos aceitos e Confirmação das matrículas

O(a) candidato(a) aceito(a) como aluno(a) especial deverá confirmar sua matrícula no período de <u>07 a 08 de fevereiro de 2023</u> seguindo as orientações que estarão disponíveis no próprio sistema de alunos especiais. A falta desta confirmação no período estabelecido implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) em cursar a disciplina.

Os documentos que foram entregues pelo sistema no ato da inscrição serão automaticamente enviados para a Secretaria Geral da Pós-graduação da FEA-USP para a efetivação da matrícula, desde que o(a) candidato(a) confirme sua intenção de matrícula conforme o parágrafo anterior.

#### Calendário das Aulas

O calendário das aulas e os programas das disciplinas estão disponíveis no site <a href="https://www.fea.usp.br/administracao/pos-graduacao/estrutura-curricular-e-disciplinas/grade-horaria">https://www.fea.usp.br/administracao/pos-graduacao/estrutura-curricular-e-disciplinas/grade-horaria</a> . <a href="mailto:limportante:">lmportante:</a> nem todas as disciplinas serão abertas a alunos especiais.